

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO**  
**PORTARIA Nº 36/SEMDESTUR/2024**

Porto Velho – RO, 18 de março de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO SEMDESTUR**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00011805/2024-96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER:** 03 e ½ (três e meia) diárias nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, a servidora conforme abaixo relacionada, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para o distrito de União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre, com saída dia 21 de abril e com retorno no dia 24 de abril de 2024. O objetivo é realizar o evento Empresa e Renda, que é um Programa de Capacitação gratuito voltado para mulheres e realizado pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora (IRME) em parceria com o ITAÚ Mulher Empreendedora (IME), com o propósito de capacitar e empoderar mulheres, preparando-as para empreender seus próprios negócios ou ingressar no mercado de trabalho,

NOME	CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimunda Pereira Queiroz	Assessor Nível III	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D98A0754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>